

**LEI MUNICIPAL Nº 2741/2.014**

**“ALTERA A LEI 2729/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei nº 3035/2014

(Autoria: Prefeito Municipal)

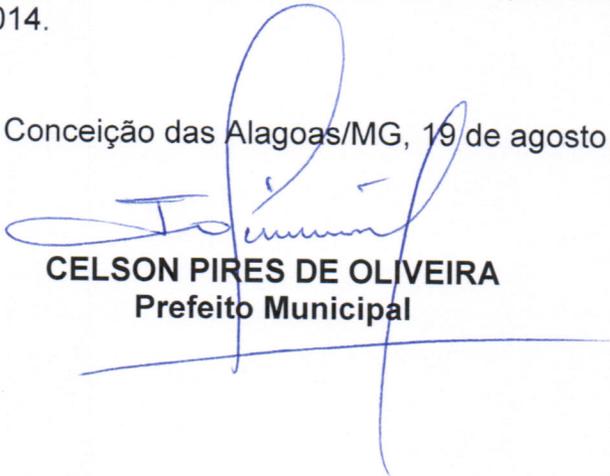
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 2729/2014, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.16.08.244.0064.2.111.33.50.43.00; 2.15.10.301.044.2083.3390.3900; 0214.10.122.0006.2077.3390.3900*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2014.

Conceição das Alagoas/MG, 19 de agosto de 2014.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal